

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 116/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **SEBASTIÃO MARCIANO DE CAMARGO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 03.06.07 à 03.06.08 e 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 03.06.02 à 03.06.07 com início em 01.07.2010 e término em 29.10.2010.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
05 dias do mês de julho de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal